



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.  
Em: 21/11/2013  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 885 de 21 de novembro de 2013.**  
Autoria: Dernival da Cruz Maia

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Sebastião Ferreira de Souza**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Sebastião Ferreira de Souza**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro 2013.

  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

  
CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

  
ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária